



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1303/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 24 de maio de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 34/2020.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 34/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção como forma de evitar a disseminação da pandemia do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
25 / 05 / 21	
PROTOCOLO N.º	
HORA	09 : 54
PJF/Secretaria de Governo	